Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2009.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 08 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 16/02/2009
PRESIDENTE

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009), às 19h00, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Senhor Valdemir Lopes Ferreira e Secretariada pela Senhora Adriana Dias Ferreira Borrasca e pelo Senhor Rafael Garcia Barnabé dos Santos, respectivamente 1º e 2º Secretários. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Élcio Rigotto Zapparoli, Fidelcino Figueiredo Bernardo, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Rafael Garcia Barnabé dos Santos, Rogério Teixeira Barbosa, Silvio Alberto Miyahira, Valdemir Lopes Ferreira e Valdir Cervelin. Com a presença unânime dos senhores Vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2009 da Câmara Municipal de Pompéia. Aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei nº 08/2009, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Pompéia que "Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP". Às Comissões Competentes. Requerimento nº 16/2009, de autoria do Vereador Rafael Garcia Barnabé dos Santos. Requerimento nº 17/2009 de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. Requerimento nº 18/2009 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento nº 19/2009 de autoria do Vereador Valdir Cervelin. Requerimento nº 20/2009 de autoria do Vereador Élcio Rigotto Zapparoli e subscrito pelos demais Vereadores.

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Requerimento nº 21/2009 de autoria de todos os senhores Vereadores, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado Senhor Lincon Nishimura. Requerimento nº 22/2009 de autoria de todos os senhores Vereadores. Indicações de nºs 18 a 20/2009, de autoria do Vereador Fidelcino Figueiredo Bernardo. Indicações de nºs 21 a 27/2009 de autoria do Vereador Rafael Garcia Barnabé dos Santos. Indicações nºs 28 a 33/2009 de autoria do Vereador Silvio Alberto Miyahira. Indicações nºs 34 a 39/2009 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicações nºs 40 e 41/2009 de autoria do Vereador Valdir Cervelin. Indicações nºs 42 e 43/2009 de autoria do Vereador Élcio Rigotto Zapparoli. Indicação nº 44/09 de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. Indicação nº 45/2009 de autoria dos Vereadores Rogério Teixeira Barbosa e Adriana Dias Ferreira Borrasca. Telegramas do Ministério da Saúde comunicando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para Pompéia. Ofícios das Câmaras Municipais de São Carlos e São Caetano do Sul encaminhando a composição da nova Mesa Diretora. Balancetes do Departamento de Higiene e Saúde e do Instituto de Assistência Social dos Funcionários Estatutários Municipais de Pompéia, referentes ao mês de janeiro de 2009. Convite da Associação Comercial e Empresarial de Pompéia para a posse da nova Diretoria, que acontecerá no dia 10 de fevereiro, às 9 horas. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores para o Grande Expediente, passa-se à Ordem do Dia. Leitura do Projeto de Lei nº 08/2009, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Pompéia que "*Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP*". Não havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2009, de autoria dos Vereadores Valdir Cervelin e outros, que "*Altera a redação do "caput" do artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Pompéia*". Não havendo discussão é colocado em 1ª votação. Feita a votação nominal constatou-se a aprovação do mesmo por unanimidade. Não havendo mais matéria para a

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. Para constar, lavrei eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Valdemir Lopes Ferreira
Presidente

Adriana Dias Ferreira Borrasca
1º Secretário

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
2º Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo